



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 13 de abril de 2026 e aprovada a 28 de abril de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 28 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima



Ata nº 8 /2026


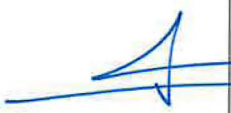
Divisão Administração Geral

Reunião de 13 de abril de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 13 de abril de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Dezassete horas
Encerramento: Vinte horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....13.020.180,15Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Intervenção dos Vereadores: _____

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Agradeço o envio da informação solicitada a 19 de fevereiro de 2026 e 09 de dezembro de 2026, a primeira relativa ao aumento de área de construção por freguesia divulgada nas sessões públicas, lamentando, contudo, que só depois de eu ter enviado a análise/exposição sobre o PDM, me tenham feito chegar a informação, uma vez que já a detinham, não necessitando de proceder à recolha de dados para o efeito. Relativamente ao segundo pedido, nomeadamente à caracterização das empresas que pagam derrama ou estão isentas, em termos de dimensão, atividade e volume de faturação, concluo, após análise da resposta, que o executivo da maioria aplica um imposto, mas na verdade não sabe quem paga; não sabe se as políticas públicas de isenção ou cobrança de impostos é justa; se as receitas provenientes desse imposto provém ou não, das atividades que mais beneficia com investimento e políticas públicas; e se deveria ou não ajustar as taxas potenciando dinamismo económico.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que a informação prestada se encontra em conformidade com o enquadramento legal aplicável, sendo apenas possível reportar a cobrança de receita por parte da Autoridade Tributária, com base nos valores efetivamente arrecadados em cada exercício anual. Referiu ainda que o essencial da questão reside na compreensão do princípio subjacente à decisão de aplicação da derrama municipal. Nesse âmbito, salientou que, embora as empresas contribuam, em muitos casos, para iniciativas de natureza religiosa e, pontualmente, para atividades desportivas, verifica-se uma reduzida participação no apoio à vertente social, com exceções pontuais. Assim, esclareceu que a opção do Município passou por assegurar, através da derrama, uma forma mais equitativa e estruturada de contribuição para o setor social, afetando a receita daí resultante ao apoio das instituições particulares de solidariedade social do concelho. Concluiu que foi com base neste objetivo que o Município deliberou, no presente mandato, manter a aplicação da derrama, após avaliação do respetivo ciclo, por se considerar um instrumento adequado à prossecução de uma política social mais justa e equilibrada. _____

_____Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de um protesto relativo à falha do dever de correção para com os vereadores da oposição, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, e de um esclarecimento factual do sucedido quanto à reunião pública de 30 de maio de 2023, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

_____Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “ato de Incongruência: nas declarações prestadas ao jornal “O Minho”, em 01 de abril de 2026, V. Exa. refere a certa altura, a notícia que e passo a citar: «“Não sei o que escreveu. Terá uma resposta de acordo com a lei como qualquer cidadão que se pronunciou nesse período. É uma questão técnica terá que ser respondida de forma técnica”, disse. “Questionado sobre as críticas de Daniel Campelo, o edil limiano responde assim: “O que o Engenheiro nos transmitiu é que acha que o concelho deve perder população, e isso não é a vontade da população, por isso aumentamos a capacidade construtiva e mesmo assim tivemos mais de 5. 500 reclamações”. Além de que – anota – “seria extraordinariamente difícil de gerir uma economia a perder população, facto que faria com que a capacidade económica individual das pessoas diminuísse”.» Não considera “uma incongruência muito grande” dizer que não sabe o que escreveu e, simultaneamente, referir o que foi escrito? Na sequência da nota de imprensa que referiu que o “Tribunal suspende despacho do Município de Ponte de Lima que determinava a cessação de mobilidade de trabalhadora” Dra. Liliana Lemos, questionei, na reunião de Câmara de 17 de março, se o Município de Ponte de Lima iria recorrer da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, de 4 de março de 2026. Nessa reunião referiu que não ia recorrer, mas afinal recorreu. O que o levou a mudar de opinião?” _____

_____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que não teve oportunidade de analisar o teor do que foi escrito pelo Senhor Eng.º Daniel Campelo, referindo, contudo, que, de acordo com o que este transmitiu oralmente, na presença dos restantes Vereadores do CDS/PP, foi manifestado o entendimento de que o concelho de Ponte de Lima deveria reduzir a sua população de cerca de 42 mil para 30 mil habitantes. Relativamente ao recurso interposto no âmbito da decisão proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, datada de 4 de março de 2026, esclareceu que, após a reunião realizada em 17 de março, foi elaborada informação pelos serviços municipais no



sentido da viabilidade de interposição de recurso, tendo o Município atuado em conformidade com esse entendimento técnico. _____

____(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 31 de março de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes, não participou neste ponto, de aprovação da ata da reunião anterior, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 34º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua redação atual, Código do Procedimento Administrativo. _____

____(02) **OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 3/18 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/19 – LOCAL DA OBRA: RUA DA QUINGOSTA – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação constante do auto de vistoria de 20 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a receção definitiva das obras de urbanização, ao abrigo do disposto no artigo 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), bem como a libertação do remanescente da caução, nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:784/26,2, 09-03-2026 e respetivo auto de vistoria de receção definitiva 784/26,2026/03/2024-03-2026, tudo relativo ao processo que foi enviado.” _____

____ **2.2 - ALTLOTE 2/26 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CORREDOURA LOTE 10 – FREGUESIA DA FACHA – PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 22.º, DO RJUE – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 7 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** submeter a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento nº 82/97, Processo de Loteamento n.º 20/94, referente ao Lote n.º 10, sito na Rua da Corredoura, Lote nº 10, da Freguesia da Facha. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento

referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: "Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:1647/26,2, 07-04-2026, relativa ao processo que foi enviado."

(03) OBRAS PÚBLICAS

3.1 – EMPREITADA DE "REESTRUTURAÇÃO DO CAMINHO DO CALVÁRIO E ARRANJOS EXTERIORES DO PAÇO DO MARQUÊS" – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 30 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação das garantias bancárias respeitantes à empreitada de "Reestruturação do Caminho do Calvário e Arranjos Exteriores do Paço do Marquês", nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos.

3.2 – EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE BERTIANDOS E DA SEARA" – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 26 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de "Beneficiação das Escolas Primárias de Bertandos e da Seara".

3.3 – EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA A PRÁTICA DE HÓQUEI" – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 7 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de "Beneficiação do Pavilhão Municipal para a Prática de Hóquei", à empresa Onworks Construções, Lda., pelo valor de 54.876,96€ (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato.

3.4 – EMPREITADA DE "COBERTURA METÁLICA DA BANCADA DO CAMPO MUNICIPAL DE FREIXO – FASE 2" – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 7 de abril de 2026, adjudicando a empreitada de "Cobertura Metálica da Bancada do Campo Municipal de Freixo – Fase 2", à empresa Fortificado, Lda., pelo valor de 41.727,85€ (quarenta e um mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco cêntimos),



acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ 3.5 - EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DA IGREJA DO MOSTEIRO DE REFÓIOS DO LIMA” — APROVAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE A 08 DE ABRIL DE 2026. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 8 de abril de 2026, de aprovação da retificação das Peças do Procedimento, de forma a integrar a intervenção interior e assegurar o cumprimento dos prazos associados à execução da candidatura aprovada, respeitante à empreitada de “Valorização da Igreja do Mosteiro de Refoios do Lima”. _____

___ (04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___ 4.1 – FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO FOJACO, RUA DO BALTEIRO, TRAVESSA DA DEVESSA – TRABALHOS COMPLEMENTARES À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 08/04/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 23 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 20.955,52€ (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Pavimentação da Rua do Fojaco, Rua do Balteiro, Travessa da Devesa – Trabalhos Complementares – Adicional à deliberação de Câmara de 08/04/2025”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.2 – FREGUESIA DE REFÓIOS DO LIMA – PEDIDO DE ADIANTAMENTO - APOIO FINANCEIRO - 2.ª TRANCHE DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 8 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento da 2.ª tranche, do ano 2026, no valor total de 10.346,35€ (dez mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

4.3 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE BASE DE ECOPONTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 8.699,69€ (oito mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e nove cêntimos), à Freguesia de São Pedro d’Arcos, para a obra de “Construção de Base de Ecopontos e Resíduos Sólidos Urbanos”.

4.4 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO - APOIO FINANCEIRO - 2.ª E 3.ª TRANCHES DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, a 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a antecipação do pagamento da 2.ª e 3.ª tranches, do ano 2026, no valor total de 15.746,00€ (quinze mil setecentos e quarenta e seis euros), à Freguesia de Rebordões Souto.

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

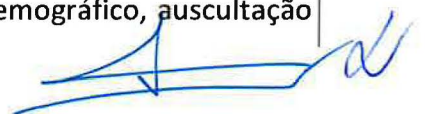
5.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ADENDA N.º 1 AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Que plano de manutenção está a contar fazer na freguesia que não aceitou o auto de transferência?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que, não sendo aceite a adenda proposta, se manterá o valor anteriormente definido, correspondente ao constante do auto de transferência. Mais referiu que, em alternativa, caso não haja concordância quanto à manutenção desse valor, deverá ser formalmente comunicada a não aceitação da adenda, situação em que o Município assumirá diretamente a prestação do serviço em causa. A Câmara Municipal apropriou a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 7 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à “1.ª Adenda ao Auto de Transferência de Competências e de Recursos”, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e as freguesias do Concelho de Ponte de Lima e respetivo anexo. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Embora o pagamento seja efetuado pelo orçamento de Estado, entendo que deveriam ser compensadas com retroativos relativos a 2026, uma vez que só entra em vigor em 2027, e os custos com gasóleo, mão de obra e máquinas aumentaram significativamente.” O Senhor Vereador Dr.



José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Considerando que, nesta proposta, há uma revisão dos valores em relação ao anterior, com um aumento de 25% no apoio no âmbito das competências delegadas, o voto é a favor. Todavia, recorda-se que, connosco, o compromisso assumido no programa eleitoral é o de aumentar o apoio financeiro anual a atribuir às Juntas de Freguesia, aproximando-o do valor que estas recebem do Orçamento de Estado, e de promover uma discussão séria e esclarecedora dos critérios utilizados para a atribuição de apoios às obras e iniciativas das Juntas de Freguesia.”

5.2 – CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O documento apresenta um diagnóstico claro e tecnicamente fundamentado — aumento das taxas de esforço, mercado de arrendamento reduzido, envelhecimento demográfico e dificuldades crescentes na fixação de população ativa. Nesse sentido, trata-se de um documento sério do ponto de vista técnico, mas tudo isto já era conhecido. As metas agora apresentadas para habitação social, reabilitação urbana e arrendamento acessível surgem tarde, sem um calendário político claro nem garantias de execução imediata. Durante demasiado tempo, a política de habitação foi adiada, dependente de estudos e candidaturas, enquanto os problemas se agravavam no terreno. Nós defendemos uma política habitacional ativa, centrada na reabilitação do edificado devoluto, no reforço da habitação pública e social e na criação de soluções reais de arrendamento acessível. A Carta Municipal da habitação confirma hoje essa orientação, reconhece finalmente a insuficiência da resposta existente, mas fá-lo quando já não é uma escolha política, mas uma obrigação técnica e legal. Durante anos houve maioria, houve tempo e houve responsabilidade governativa. Diagnosticar é importante, mas diagnosticar não é governar. O que o Concelho precisa é de decisões claras, orçamento adequado e resultados concretos. A habitação não pode continuar a ser apenas matéria de relatórios: é um direito fundamental e uma condição essencial para o futuro de Ponte de Lima. Em síntese, esta Carta Municipal de Habitação valida muitas das preocupações e propostas que a oposição apresentou ao longo dos anos, mas evidencia também a falta de decisão política no momento em que ela era mais necessária. Três questões: o próprio documento reconhece que existem, no concelho, áreas com capacidade construtiva, solo disponível e zonas já classificadas para desenvolvimento habitacional. Perante este facto, com base em que critérios é que o Município poderá vir a selecionar terrenos para intervenção pública? Porque não podemos ter, por um lado, a existência de

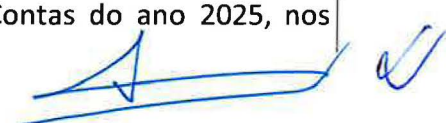
terrenos disponíveis e classificados para construção, e por outro, a ausência de um compromisso claro sobre a prioridade na sua utilização. Existe ou não a intenção, atual ou futura, de recorrer à expropriação para fins habitacionais no concelho? Pode o executivo assumir o compromisso de que, enquanto existirem terrenos já classificados para construção disponíveis, não haverá recurso a qualquer forma de intervenção sobre propriedade privada que não seja voluntária? Quando é que esta Câmara terá, de forma clara e objetiva, um calendário, dotação orçamental e identificação de intervenções concretas no terreno para a execução das medidas previstas na Carta Municipal da Habitação?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o projeto municipal na área da habitação assenta numa estratégia orientada para a promoção da natalidade, distinguindo-se do modelo seguido pelo Estado, predominantemente baseado no arrendamento. Referiu, contudo, que importa atender aos encargos associados, quer na fase inicial de construção, quer na subsequente fase de manutenção, os quais devem ser devidamente ponderados na definição e execução do projeto. Mais informou que, numa primeira fase, a intervenção incidirá sobre terrenos com disponibilidade imediata, designadamente nas freguesias de Fontão, Facha, Correlhã e Ponte de Lima. Numa segunda fase, a aposta será orientada para zonas onde existam equipamentos escolares e para os limites do concelho, mantendo-se como objetivo abranger, progressivamente, o maior número possível de freguesias. Relativamente ao recurso à expropriação, esclareceu que o Município privilegia, em primeira linha, a aquisição por via do acordo com os proprietários, recorrendo à expropriação apenas em última instância, quando tal se revele necessário para a prossecução do interesse público. Na sequência de questão colocada por um Senhor Vereador quanto aos critérios subjacentes ao recurso à expropriação e à seleção dos terrenos, o Senhor Presidente esclareceu que o principal critério orientador é o da acessibilidade. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, a 13 de março de 2026, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, submeter a Carta Municipal da Habitação a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do CPA. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A carta municipal da habitação é um documento da máxima importância, para a definição de políticas de investimento e estratégia para a fixação de população jovem e desenvolvimento económico do concelho, sendo por isso positivo a sua elaboração, conjuntamente com o PDM. Possui uma análise detalhada a nível demográfico, auscultação



de empresas e entidades. Confirma o que o Movimento PLMT tem defendido nos últimos cinco anos, necessidade de investir na habitação a custos controlados, renda acessível, apoio às famílias nomeadamente creche, infraestruturas e acessibilidades. Pelo que, indo este documento ao encontro do que temos defendido e concretizando o que apresentamos em fase de candidatura autárquica, voto favoravelmente.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

5.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2025 – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A Prestação de Contas é um momento central do debate democrático local. Não serve apenas para analisar números, mas para avaliar a coerência entre as opções tomadas e os resultados alcançados. Faço esta intervenção, em nome do dever de escrutínio da oposição e do direito à informação dos munícipes. O Programa Eleitoral do PSD apresentou compromissos muito claros em matéria fiscal: IMI no mínimo legal, derrama zero para as empresas e IRS municipal zero para as famílias. A realidade de 2025 revela, uma gestão diferente: IMI fixado em 0,32%; redução do IRS em 5%, mas não isenção total, derrama isenta apenas até certo volume de negócios. No domínio do ambiente, o nosso Programa Eleitoral foi ambicioso, prevendo, entre outros objetivos, o alargamento do saneamento até 75%. Ora, as contas mostram avanços importantes — Plano de Ação Climática, distinções ambientais reconhecidas —, mas também revelam que o saneamento apenas estará próximo dos níveis por nós ambicionados por volta de 2029, ou seja, aquém do necessário. Consta na prestação de contas que o saneamento projetado é de cerca de 72% apenas até 2029! Reconhece-se algum progresso, mas importa questionar: Por que motivo insistem em não apostar convictamente no Saneamento Básico no concelho, de modo a combater assimetrias entre os Limianos e a permitir um equilíbrio na valorização do território? Importa também é de realçar que o relatório foi objeto de certificação legal com reservas. Mas vamos ao lado mais sensível das contas! A Prestação de Contas apresenta um ponto que exige uma explicação política clara, pois trata-se de um dado incómodo. Surge um resultado negativo, apesar da folga financeira: um resultado líquido negativo superior a 1,69 milhões de euros, coexistente com uma disponibilidade financeira acima dos 12 milhões. Por isso, questiona-se: Este resultado negativo resulta de uma opção estratégica de investimento e de esforço financeiro deliberado? Ou revela fragilidades estruturais entre

receita e despesa corrente? Isto é, desequilíbrios estruturais na despesa corrente? É este modelo sustentável no médio prazo? A folga financeira está a ser usada como almofada de segurança ou como substituto de reformas estruturais? Atendendo à execução do investimento, importa referir que o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma taxa de execução próxima dos 56%. Por isso, questiono quais os principais fatores que explicam a não execução da totalidade prevista e se estamos perante adiamentos temporários ou cancelamentos definitivos de projetos. De facto, o compromisso eleitoral que assumimos revela uma narrativa de mudança profunda com a Prestação de Contas apresentada, pelo que o Voto é contra.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que o resultado líquido negativo apresentado não deve ser interpretado à luz de uma lógica empresarial, uma vez que o Município não prossegue fins lucrativos, antes se orientando pela prossecução do interesse público e pela satisfação das necessidades coletivas das populações. Acrescentou que a evolução da despesa se encontra em linha com o aumento das responsabilidades e competências municipais, sendo, por isso, natural a sua tendência de crescimento, especialmente no contexto atual de reforço das atribuições das autarquias locais. Salientou, contudo, que, apesar desse aumento da despesa, se tem verificado uma redução significativa do nível de endividamento, tendo o Município passado de uma situação com cinco a seis operações de crédito para apenas duas atualmente em vigor, o que evidencia um esforço de consolidação financeira e de gestão prudente. Referiu ainda que o resultado apurado decorre de uma opção política consciente, assente num modelo de gestão financeira sustentável a médio prazo, no qual se privilegia a criação de margem orçamental (“folga financeira”) que permita assegurar a capacidade de cofinanciamento nacional exigida no acesso a fundos comunitários. Neste contexto, destacou que o Município tem conseguido assegurar o adiantamento de verbas necessárias à execução de projetos cofinanciados, evitando o recurso ao crédito para esse efeito, o que constitui um fator determinante para o sucesso das candidaturas e para a manutenção do equilíbrio financeiro. Concluiu, assim, que a estratégia adotada visa garantir simultaneamente a sustentabilidade financeira do Município e a maximização das oportunidades de financiamento externo, em benefício do desenvolvimento local. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, a 2 de abril de 2026, e **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, aprovar os documentos de Prestação de Contas do ano 2025, nos



termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cuja situação financeira, monetária e económica a seguir se sintetiza: total do ativo: 215.062.732,01 €; total do património líquido: 160.911.575,64€; total passivo: 54.151.156,37€; total dos rendimentos: 43.519.108,87€; total dos gastos: 45.216.414,23€; resultado líquido: -1.697.305,36€; total de Pagamentos: 51.423.667,89€; total de recebimentos: 49.252.683,93€; saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): Saldos iniciais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 14.183.907,01 €; operações de tesouraria: 1.435.456,90€; Saldos finais do desempenho orçamental: operações orçamentais: 12.012.923,05€; operações de tesouraria: 1.711.157,59€. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “As contas apresentadas refletem as opções do plano de 2025, ano de eleições, com forte investimento de capital, e no qual me absteve por entender que o mesmo ficava aquém do desejável e com limitações em áreas que deveriam ser prioritárias. Na altura em declaração de voto os vereadores do PLMT deixaram um conjunto de alertas e chamadas de atenção para as opções do plano, ora, tendo em conta que a sua implementação agravou a situação financeira, a meu ver preocupante pelo fato de se tornar repetitiva que é o fato de se gastar mais do que se recebe, dando origem a um resultado líquido do exercício negativo na ordem de 1.697.305,36€, aumentando relativamente a 2024, a somar às reservas apresentadas pelo auditor, o meu voto é de abstenção.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ **5.4 – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 9 de abril de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2026 – 2.ª Revisão Orçamental. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___ **5.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO E O MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE MONÇÃO, MUNICÍPIO**

DE PAREDES DE COURA, MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE VALENÇA, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – REFORÇO AO DECIR 2026 – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, a 30 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do Castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira. _____

5.6 – FLUP FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA VISITA DE ESTUDO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA HISTÓRIA MILITAR DE PONTE DE LIMA, CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE E FESTIVAL DE JARDINS, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – INTEGRADO NO PROGRAMA CULTURAL DA 4.ª CONFERÊNCIA EUROPEIA DE GEOGRAFIAS RURAIS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a visita de estudo ao Centro de Interpretação da História Militar de Ponte de Lima, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Festival de Jardins, pelo Agrupamento de Escolas de Arcozelo, no dia 25 de junho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

5.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO/ESTÁGIO - CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS DE CUIDADOR DE CRIANÇAS (NÍVEL II) ENTRE A COOPETAPE COOPERATIVA DE ENSINO, CRL. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA — APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação para a Formação em Contexto de Trabalho/Estágio – Cursos de Educação e Formação para Adultos de Cuidador de Crianças (Nível II), a celebrar entre a COOPETAPE Cooperativa de Ensina, CRL. e o Município de Ponte de Lima. _____

5.8 – GRUPO ANIMADOR DA LABRUJA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “1.ª CAMINHADA DA LIBERDADE” A REALIZAR NA FREGUESIA DA LABRUJA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, da Secção de Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a 31 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização da prova desportiva “1.ª Caminhada da Liberdade”, que se realizará no

dia 26 de abril de 2026, nas zonas circundantes na Freguesia da Labruja, Concelho de Ponte de Lima. _____

___5.9 – IPCA INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 31 DE MARÇO DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO DA VISITA DE ESTUDO DE ALUNOS DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO HOTELEIRA AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026 COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 31 de março de 2026, de autorização de visita de estudo de alunos do Curso Superior de Gestão Hoteleira, ao CIPVV Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___5.10 – “A ACADEMIA CITEVE CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TÊXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL” – SOLICITA A CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA, NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2026 COM ISENÇÃO DE TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FINAL NACIONAL DO CONCURSO STEM RACING – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Pavilhão de Feiras e Exposições da Expolima, à Academia CITEVE Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal, isento de taxas devidas ao Município, nos dias 20 e 21 de maio de 2026, para a realização da “Final Nacional do Concurso Stem Racing”. _____

___5.11 - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – LISTAGEM DOS CONTRATOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS – PARA CONHECIMENTO. A Câmara Municipal tomou conhecimento, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. _____

___5.12 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO – SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE VIANA DO CASTELO - SOLICITA A CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO CLARA PENHA, COM ISENÇÃO DE TAXAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO “ARRANJOS FLORAIS” ENTRE OS DIAS 13 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala de formação na Casa dos Sabores – Clara Penha, entre os dias 13 de abril e 30 de junho de 2026, ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Viana do Castelo, para a realização

de formação “Arranjos Florais”, na modalidade Vida Ativa, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___ 5.13 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – TORNEIO INTERNACIONAL VILA DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual a razão para este contrato não estar como os demais nos pontos da Ordem do Dia da Atribuição de Subsídios?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que se tratou de um lapso dos serviços, deveria constar do ponto 6 relativo à “Atribuição de Subsídios”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio ao “Torneio Internacional Vila de Ponte de Lima”. _____

___ (06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 6.1 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DA TRADICIONAL VACA DAS CORDAS DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “VACA DAS CORDAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 3.580,50€ (três mil quinhentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), à DTVCPL - Associação dos Defensores da Tradicional Vaca das Cordas de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do evento “Vaca das Cordas 2026”. _____

___ 6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE CALHEIROS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XXV FESTIVAL FOLCLÓRICO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1000,00€ (mil euros), à Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Calheiros, destinado a apoiar a realização do XXV Festival Folclórico, de 26 de outubro de 2025. _____

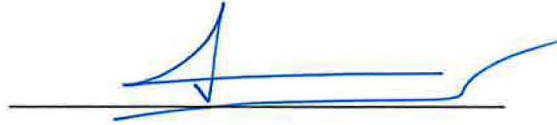
___ (07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e dez minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____



O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a long horizontal stroke and a small upward flourish at the end. The signature is written over a solid horizontal line.

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Azevedo

PROTESTO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento um **PROTESTO veemente pela forma como o senhor Presidente se dirigiu, mais do que uma vez, em reuniões de Câmara, aos vereadores da oposição.**

Recordando:

- i) Na última reunião de Câmara Municipal, de 31 de março de 2026, dirigindo-se à intervenção do vereador do PSD, no período de antes da ordem do dia, elevou a voz e procedeu à utilização do vocábulo "idiotices" relativa à matéria em apreço. (cf. ata de reunião nº 7/2026);
- ii) Na reunião de Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2025, dirigindo-se ao vereador do PSD, referiu "você estão feitos figuras de burro sentados nesse lugar". (cf. ata de reunião nº 24/2025);
- iii) Na reunião de Câmara Municipal de 23 de agosto de 2022, dirigindo-se ao vereador do PSD, referiu "Isto já me parece uma conversa de pessoas com algum nível de deficiência". (cf. ata de reunião nº 16/2022);
- iv) Na reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022, interrompeu e levantou a voz, mais do que uma vez, à vereadora do PLMT, o que mereceu um protesto escrito do vereador do PSD. (cf. ata de reunião nº 6/2022).

O Senhor Presidente está obrigado ao tratamento com correção para os demais e a forma como se dirige, por vezes, aos vereadores da oposição, é indigno da função que exerce e não está conforme o previsto no artigo 73.º, n.º 2, alínea c) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP - Lei n.º 35/2014).

Quando nós respeitamos a dignidade humana, não insultamos os outros, nem muito menos o fazemos quando estamos a exercer funções autárquicas. Há princípios básicos de convivência institucional que não deviam ser esquecidos: elogiar em público, criticar em privado. O contrário apenas alimenta dramatizações desnecessárias.

A crítica política é legítima. A desconsideração institucional não deveria ser, sobretudo quando se ocupa um cargo de responsabilidade. O desrespeito e a violência verbal e discursiva sistemática não são aceitáveis!

Todos erramos, é certo, mas há erros que deixam marca e sobretudo evidenciam personalidade. Ao dizermos que alguém tem "sentido de Estado" não é apenas uma expressão formal, é uma referência ao saber estar, em saber discordar com firmeza, mas com urbanidade, e em compreender que as instituições são maiores do que as pessoas que temporariamente as ocupam.

Desta forma, e para que conste, protesta-se veementemente face a esta forma de tratamento, que perturba claramente o direito à participação por parte da oposição.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



ESCLARECIMENTO

CARTA AO SENHOR PRESIDENTE

Ponte de Lima, 13 de abril de 2026

Caro Senhor Presidente:

Assunto: Esclarecimento factual do sucedido quanto à reunião pública de 30/05/2023:

Como sempre foi do conhecimento do senhor Presidente e agora será do conhecimento público, tenho por hábito, desde que sou vereador enviar a agenda das reuniões de Câmara, por email, em bcc, para um grupo de pessoas com o intuito de poder recolher algum contributo que entendam por conveniente, todavia, solicito reserva na divulgação da agenda, designadamente nas redes sociais, pois o propósito da mensagem é a auscultação sobre as matérias em análise.

Aquando do envio da agenda, disponibilizo-me para tentar esclarecer sobre algum dos pontos da Ordem do Dia, se alguém pretender alguma informação adicional.

Esta prática já foi analisada pelo Ministério Público, após queixa do Senhor Presidente, não comunicada previamente ao vereador, o que denotou uma verdadeira falta de lealdade política, tendo sido arquivada.

Nessa altura, em junho de 2024, comprovou-se que, de facto, não foi cometido nenhum ato ilícito. Comprovou-se que a transparência é possível, quer o Senhor Presidente goste ou não.

Na Assembleia Municipal de 22 de junho, desse ano de 2024, o senhor Presidente da Câmara Municipal também revelou que o vereador procedeu à "divulgação de dados pessoais", revelando "informações com dados pessoais" (01:14:47 a 01:15.43) o que, de todo, não corresponde à realidade e foi desmentido.

Nessa mesma reunião também revelou que achava que a chefe de divisão da DAG "apresentou inclusive um parecer de que não deverá ser feito" (01:13:50), o que, também não corresponde à realidade e também foi desmentido.

Ora, a máxima **"uma mentira dita mil vezes torna-se verdade"** ou **"uma mentira repetida muitas vezes pode acabar sendo aceita como verdade"** é atribuída a um ministro da Alemanha Nazista, ilustrando uma técnica de manipulação. Trata-se de uma propaganda ilusória!

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

ESCLARECIMENTO

Acontece que, nas declarações prestadas ao jornal "O Minho", V. Exa. deturpa, mais uma vez, uma realidade factual e subverte o espírito da transparência, tendo alegado, em 31.03.2026, o seguinte:

«"O presidente da Câmara de Ponte de Lima afirmou, hoje, em declarações a O MINHO, que é falsa a declaração do vereador do PSD, segundo a qual, o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) avançou sem que os autarcas das freguesias fossem auscultados: "Os presidentes de junta foram todos ouvidos no início do processo como não poderia deixar de ser".

E, prosseguindo, anotou: "Também me perguntou porque é que o processo não foi público mais cedo. Ora nem sei que lhe diga... Se a legislação não nos permite dar a informação mais cedo não o podemos fazer, o que percebi é que se fosse o vereador do PSD no meu lugar iria andar a dar informações privilegiadas a alguns amigos como já aconteceu no passado com as atas das reuniões de câmara que não devem ser públicas antes do momento próprio para o efeito".

E acentua: "Note-se que as atas só eram distribuídas pelo vereador a algumas pessoas. Até chegamos a ter uma alteração numa reunião de câmara pública porque deu informação a uns interessados... coisas que como se percebe não devem acontecer".»

Mas vamos aos factos:

1º - Primeiro, não é falsa a afirmação do vereador do PSD. Este referiu que V. Exa não ouviu todos os Presidentes de Junta, o que foi confirmado por V. Exa., tendo reconhecido que foram todos ouvidos no tempo do Presidente Vítor Mendes.

2º - Não houve "uma alteração numa reunião de câmara pública". Na reunião de Câmara pública de 30 de maio de 2023, dois irmãos compareceram numa reunião pública, e assistiram à reunião, e, com pleno direito, inscreveram-se para intervir no período destinado à intervenção do público como determina o regimento. (Cf. Ata n.º 12/2023)

3º - Não é verdade que o vereador do PSD tenha dado a conhecer as atas das reuniões de Câmara, como V. Exa afirma. O vereador divulga os pontos da Ordem do Dia, como habitualmente e atrás referido, o que foi legitimado pelo MP, recorde.

4. O vereador do PSD nunca deu "informações privilegiadas a alguns amigos", nem seja a quem for, pois cumpre com as suas obrigações.

Um abraço democrata e também social.

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.2.) – “Carta Municipal de Habitação – Aprovação”

A proposta de Carta Municipal de Habitação que hoje é apresentada a votação surge num momento particularmente sensível para o futuro territorial do concelho de Ponte de Lima.

Surge num contexto marcado por um processo profundamente conturbado de revisão do Plano Diretor Municipal, que gerou mais de cinco mil reclamações, um número sem precedentes e que constitui, por si só, um sinal inequívoco de falha política na forma como foi conduzido o planeamento territorial do concelho.

E é precisamente aqui que reside a primeira e mais grave fragilidade desta proposta. **A própria Carta Municipal de Habitação reconhece que deve articular-se diretamente com o Plano Diretor Municipal e com os restantes instrumentos de planeamento territorial, não podendo ser entendida como um instrumento isolado.**

Ora, aquilo que hoje nos é apresentado é exatamente o contrário: um instrumento estratégico que surge desligado de um quadro territorial estabilizado, consensual e credível.

Aliás, no âmbito da discussão do PDM, em cada Freguesia, o Senhor Presidente da Câmara incitou e apelou à reclamação dos munícipes face à proposta que o mesmo de forma propagandista apresentou. Não se percebe!

Avançar com uma Carta Municipal de Habitação quando o PDM continua envolto em contestação massiva e profunda não é apenas uma decisão técnica questionável - é uma decisão politicamente irresponsável.

A leitura do diagnóstico incluído nesta Carta revela ainda outro elemento que deve merecer a maior atenção deste executivo. O documento reconhece claramente que existe uma crescente concentração populacional nas freguesias próximas do centro urbano e das principais infraestruturas, evidenciando um processo de polarização territorial.

Essa realidade não é neutra. Ela exige prudência, equilíbrio e visão territorial. Mas aquilo que se vislumbra na estratégia proposta é precisamente o risco contrário: **uma pressão crescente sobre áreas urbanas já densificadas, com particular incidência nas zonas periféricas do núcleo urbano, como é o caso evidente da Feitosa, onde a pressão urbanística já hoje é significativa e onde as infraestruturas existentes levantam sérias dúvidas quanto à sua capacidade futura.**

Não basta construir habitação. É preciso garantir:

- mobilidade
- acessibilidades
- equipamentos
- serviços públicos
- qualidade urbana

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sem isso, não estamos a resolver problemas, estamos a criá-los para o futuro.

Há ainda um aspeto particularmente preocupante nesta proposta. **O documento admite expressamente a possibilidade de ampliação do perímetro urbano caso a revisão do PDM venha a restringir o solo edificável, antecipando decisões que deveriam resultar de um planeamento territorial consolidado e não de uma lógica reativa ou improvisada.**

Isto significa, **na prática, que esta Carta não está a seguir o PDM - está a tentar condicioná-lo.** E isso revela falta de coerência estratégica e ausência de visão integrada.

Mas há uma dimensão que não pode ser ignorada - e que é profundamente política. O debate em torno do PDM e, agora, desta Carta Municipal de Habitação tem sido marcado por uma postura que, demasiadas vezes, revelou pouca abertura ao contraditório e pouca disponibilidade para ouvir opiniões divergentes. A democracia local exige respeito institucional. Exige pluralismo. Exige capacidade de escuta. Sempre que a governação se fecha sobre si própria, sempre que se desvaloriza o contributo das forças políticas da oposição, sempre que se tenta minorizar ou desconsiderar opiniões legítimas, o resultado é sempre o mesmo: decisões mais fracas e comunidades cada vez mais divididas. E foi isso que aconteceu com o PDM.

E é isso que, infelizmente, parece repetir-se agora com esta Carta Municipal de Habitação.

A habitação é um dos maiores desafios do nosso tempo. Mas responder a esse desafio exige mais do que boas intenções. Exige visão. Exige coerência. Exige planeamento integrado. O que hoje nos é apresentado não é uma estratégia territorial clara e articulada. É um documento que surge num momento politicamente errado, num quadro territorial instável e sem a base de consenso que um instrumento desta natureza exige.

Ponte de Lima precisa de uma política de habitação.

Mas precisa, acima de tudo, de uma política territorial séria, integrada e responsável. E enquanto persistirem dúvidas estruturais sobre o enquadramento territorial, sobre a capacidade das infraestruturas e sobre a coerência estratégica entre os diferentes instrumentos de planeamento, não estão reunidas as condições para apoiar esta proposta.

Por todas estas razões,

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

ABSTENÇÃO.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2026

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU veiradearaujo.josenuno@gmail.com



DECLARAÇÃO DE VOTO

OD (5.3.) – “Prestação de Contas do Ano 2025 – Aprovação”

O Partido Social Democrata vota contra a Prestação de Contas de 2025 porque entende que **estas contas não representam apenas números — representam escolhas políticas. E essas escolhas não são as nossas.**

Estas são contas que o Executivo tenta apresentar como sinal de boa saúde financeira e de sucesso político. Mas quando se passa da retórica à análise rigorosa dos números, aquilo que emerge é uma realidade bem diferente.

Desde logo, **o exercício encerra com resultado líquido negativo superior a 1,6 milhões de euros, revelando que o Município gastou mais do que aquilo que efetivamente gerou em rendimentos.** Não é esta a imagem de robustez financeira que o Executivo tenta construir.

Mais grave ainda: **estas contas não mereceram uma validação limpa por parte do revisor oficial de contas. Pelo contrário, foram objeto de certificação legal com reservas,** o que constitui um sinal claro de que existem aspetos relevantes que suscitam dúvidas e que não podem ser ignorados.

Apesar da narrativa triunfalista que atravessa o relatório político, **estas contas revelam uma dependência estrutural muito elevada de transferências externas, tanto correntes como de capital.** Uma parte esmagadora da receita municipal não resulta da capacidade própria de geração de riqueza local, mas sim de fluxos financeiros provenientes do exterior. Isto desmonta, por si só, o discurso de autossuficiência e excelência que o Executivo insiste em promover.

Mas o problema destas contas não é apenas financeiro. É profundamente político!

O que estas contas revelam é uma opção clara por uma política de visibilidade territorial, marcada por um aumento significativo das transferências e do apoio financeiro às freguesias e por um forte peso da despesa em obras e infraestruturas físicas — precisamente num ano que o próprio Executivo assume como sendo de encerramento de ciclo autárquico.

Não estamos contra o investimento. Nunca estivemos. O que questionamos é o critério político das prioridades.

O que questionamos é a ausência de uma demonstração clara de equilíbrio territorial, de hierarquização estratégica e de visão integrada para o desenvolvimento do concelho. Porque governar não é apenas fazer obra.

Governar é escolher — e justificar — onde, quando e porquê se investe.

Estas contas são apresentadas com um tom autoelogioso, quase celebratório, que não corresponde à exigência democrática de transparência e escrutínio.

Mas aquilo que verdadeiramente preocupa não é apenas o conteúdo do documento. É o contexto político em que ele surge.

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao longo deste mandato — e particularmente nos momentos mais críticos de discussão das grandes decisões estruturais do concelho — **tem-se assistido a uma postura política marcada, demasiadas vezes, por arrogância institucional, por desvalorização do contraditório e por uma tendência sistemática para menorizar as posições divergentes.**

E é importante dizê-lo com clareza: o PSD não se intimida. Não se intimida com discursos agressivos. Não se intimida com tentativas de desconsideração política. Não se intimida com a cultura de poder absoluto que, durante décadas, se foi instalando neste concelho.

O PSD está aqui para cumprir o seu dever democrático: fiscalizar, questionar e propor alternativas. E continuará a fazê-lo — com firmeza, com responsabilidade e com independência.

Estas contas refletem um modelo de governação que privilegia o volume de despesa e a visibilidade política, mas que não demonstra, com a clareza exigível, uma estratégia consistente de desenvolvimento estrutural. **Mostram distribuição. Mostram obra. Mostram despesa.**

Mas não demonstram visão.

E é por isso que não podemos acompanhá-las.

O PSD acredita num modelo diferente de governação:

- mais transparente
- mais estratégico
- mais equilibrado territorialmente
- mais exigente na gestão dos recursos públicos

Não votamos contra por mero gesto político. Votamos contra porque acreditamos que Ponte de Lima merece mais do que propaganda de fim de ciclo. Merece visão. Merece responsabilidade. Merece respeito institucional.

Por todas estas razões,

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

CONTRA.

Ponte de Lima, 13 de abril de 2026

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com